

Denomina BECO MUNIZ FREIRE, o logradouro público localizado no bairro tabuazeiro.

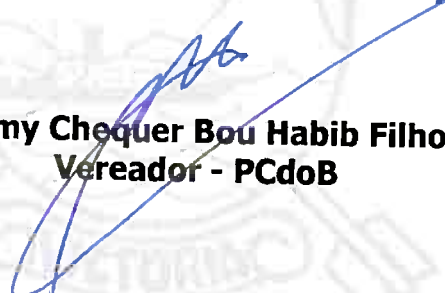
PROJETO DE L

***Denomina BECO MUNIZ FREIRE,
o Logradouro Público localizado
no Bairro de Tabuazeiro, na
Cidade de Vitória – ES.***

Art. 1º. Fica denominado "***BECO MUNIZ FREIRE***" o logradouro público situado no Bairro de Tabuazeiro, com início no Beco José Pereira Filho e término Sem Saída, no Município de Vitória-ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 06 de maio de 2016.



**Namy Chequer Bou Habib Filho
Vereador - PCdoB**



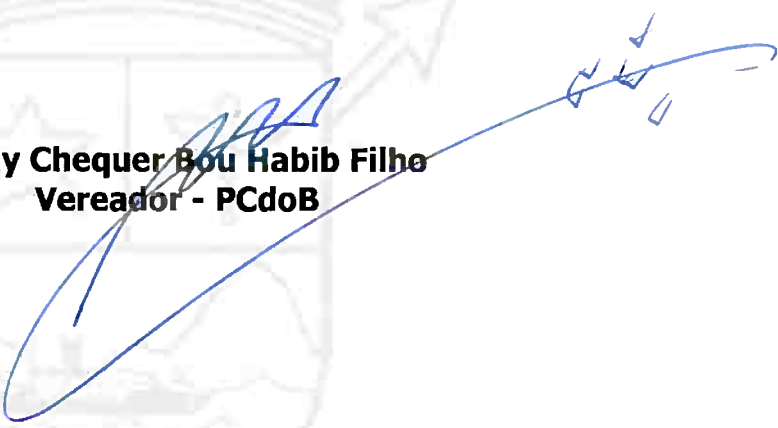
Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3588	02	

JUSTIFICATIVA

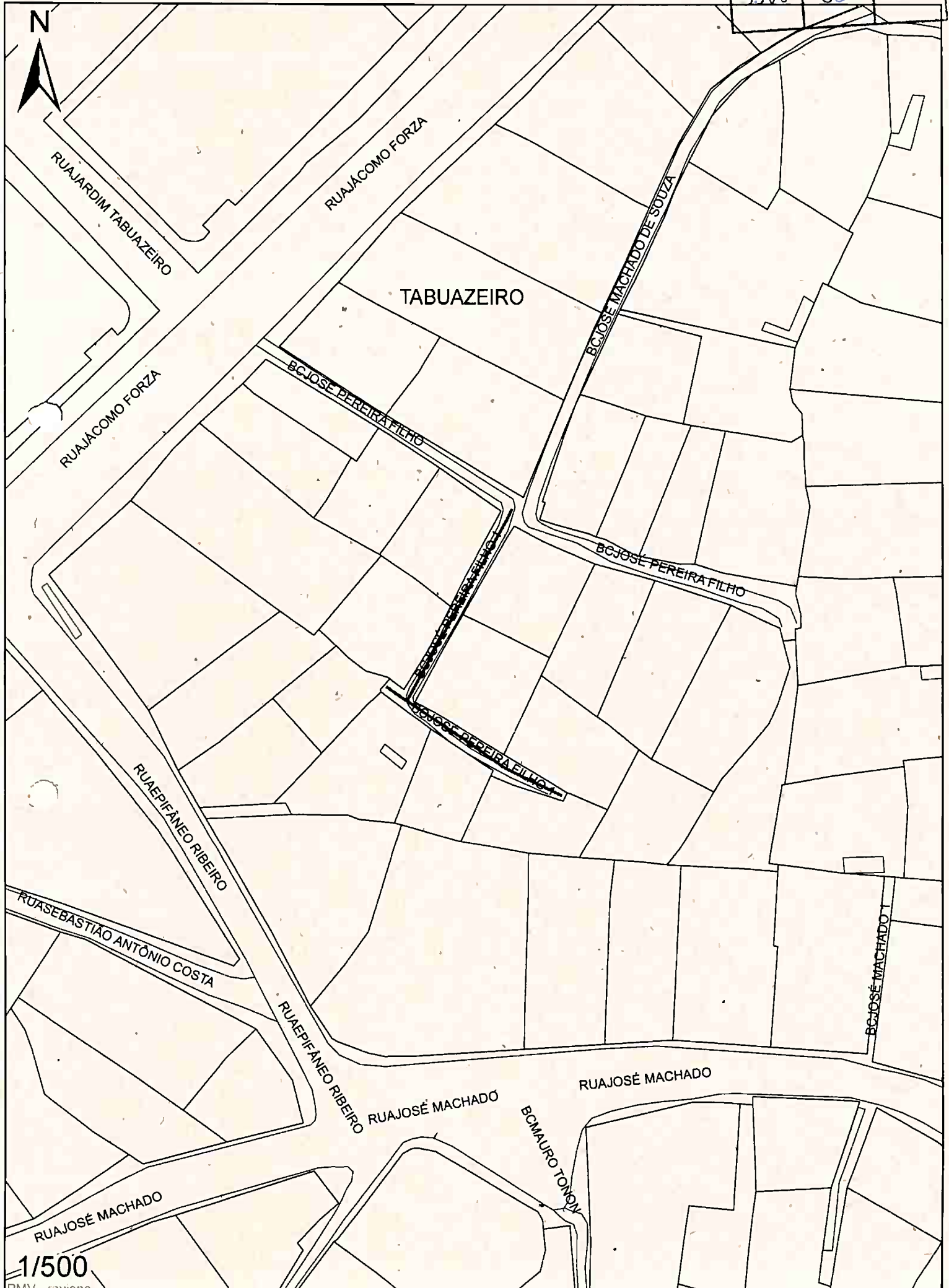
Em atendimento ao Movimento Comunitário do Bairro Tabuazeiro, através do seu presidente, e atendendo as demandas da comunidade, denominando os logradouros públicos, que ainda não estão oficializados no referido bairro.

Desta forma é que solicito aos nobres pares a aprovação da referida lei em homenagem ao Município de Muniz Freire, como já é conhecido o referido beco, bem como atender as necessidades diárias de se receber as correspondências, encomendas e outros serviços de entrega.


Namy Chequer Bou Habib Filho
Vereador - PCdoB

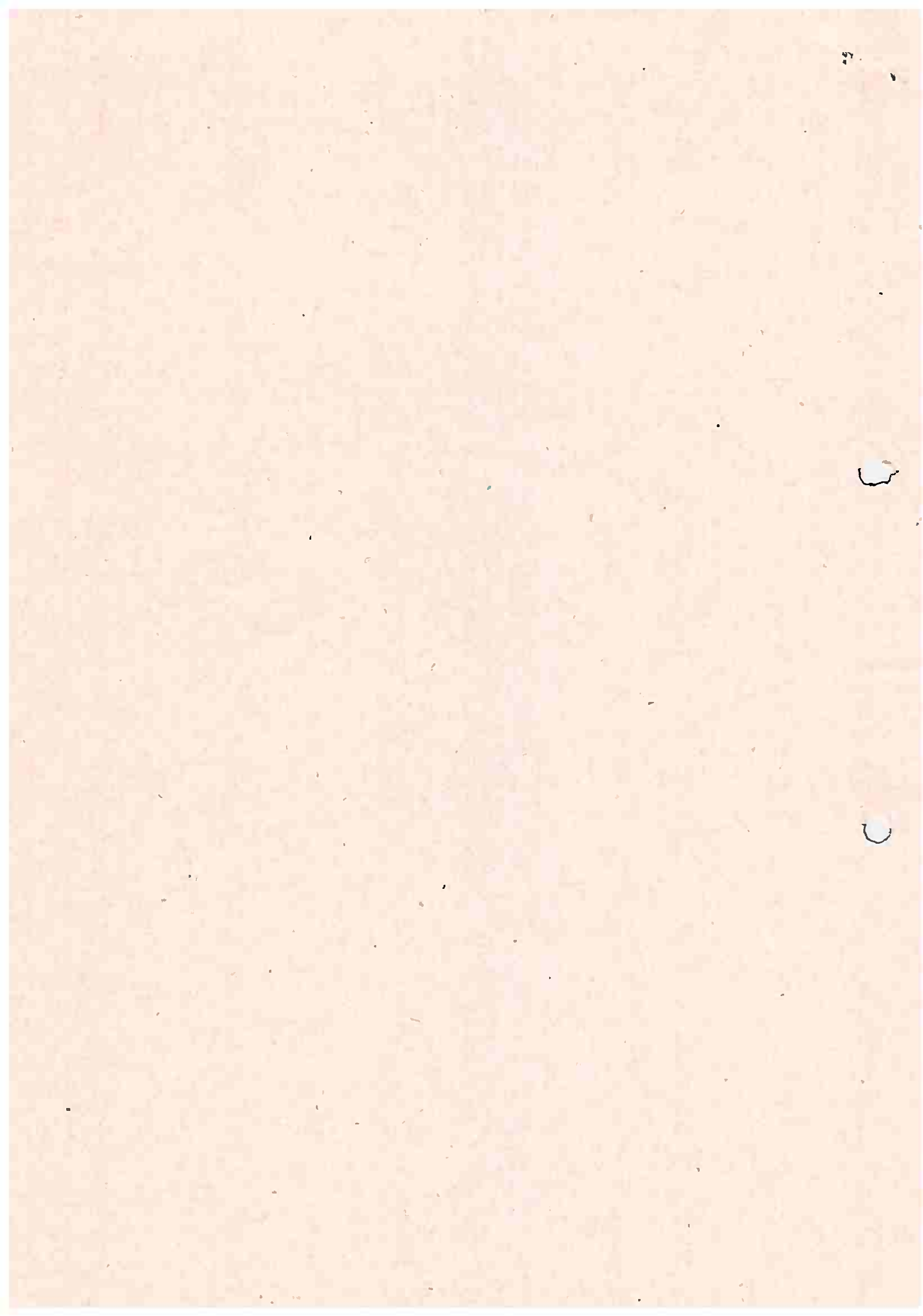
BECO MUNIZ FREIRE - TABUAZEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3588	03	



1/500

RMV - Fawara





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3588	04	Di

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 11/5/16

Presidente da Câmara

PAUTADO EM 1 DISCUSSÃO

Em 12/5/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 2 DISCUSSÃO

Em 17/5/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 3 DISCUSSÃO

Em 18/5/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

AO S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
ÀS COMISSÕES ABAIXO

- 1) Justiça
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____

EM 19/5/2016

DIRETOR DEL

Ao Funcionário Leonardo
para providenciar ofício ao executivo
referente ao logradouro de que trata
o presente Processo.

Em 07/06/2016

[Assinatura]
Diretor / DAL / CMV



Sulivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor,

desidamente providenciado.

Em 08/06/16

[Assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3588	05	

OF. PRE. DEL. Nº 030

Vitória, 08 de junho de 2016.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **3588/16**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **114/16**, de autoria do Sr. Vereador **Namy Chequer**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

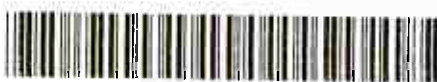
Atenciosamente,

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

SM/Ina.

Processo: **3751152/2016** Prioridade: **NORMAL**
Data: 29/06/2016 Hora: 15:10
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRADOUROS
Documento: OFICIO - 030/2016
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





**PREFEITURA
DE VITÓRIA**

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
www.vitoria.es.gov.br

11. 06

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3588	06	

OFÍCIO N.º 774/2016 - SEDEC/GAB

Vitória, 16 de Agosto de 2016.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 3751152/2016, referente ao Projeto de Lei n.º 114/2016, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 3588/2016, de autoria do Sr. Vereador **Namy Chequer**, informamos a V.Exa. que o logradouro existe, trata-se de uma escadaria e a denominação sugerida não consta no ementário de logradouros oficiais do município, estando de acordo com a Lei n.º 6080/2003.

Portanto, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

*“Fica denominado **Beco Muniz Freire** o logradouro público com início no Beco José Pereira Filho (ponto de coordenadas UTM E= 361.761,027 e N= 7.755.419,678) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 361.766,335 e N= 7.755.389,139), no bairro Tabuazeiro”.*

Atenciosamente,

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.

LUCIANO SANTOS REZENDE
Prefeito Municipal de Vitória



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



A Secretaria das Comissões Permanentes
Para encaminhar a Comissão de Justiça
Em 12/09/2016

Director do DEL

COMISSÃO DE JUSTIÇA
Ao Sr. Vereador.....
.....para relatar

Em 13/09/2016



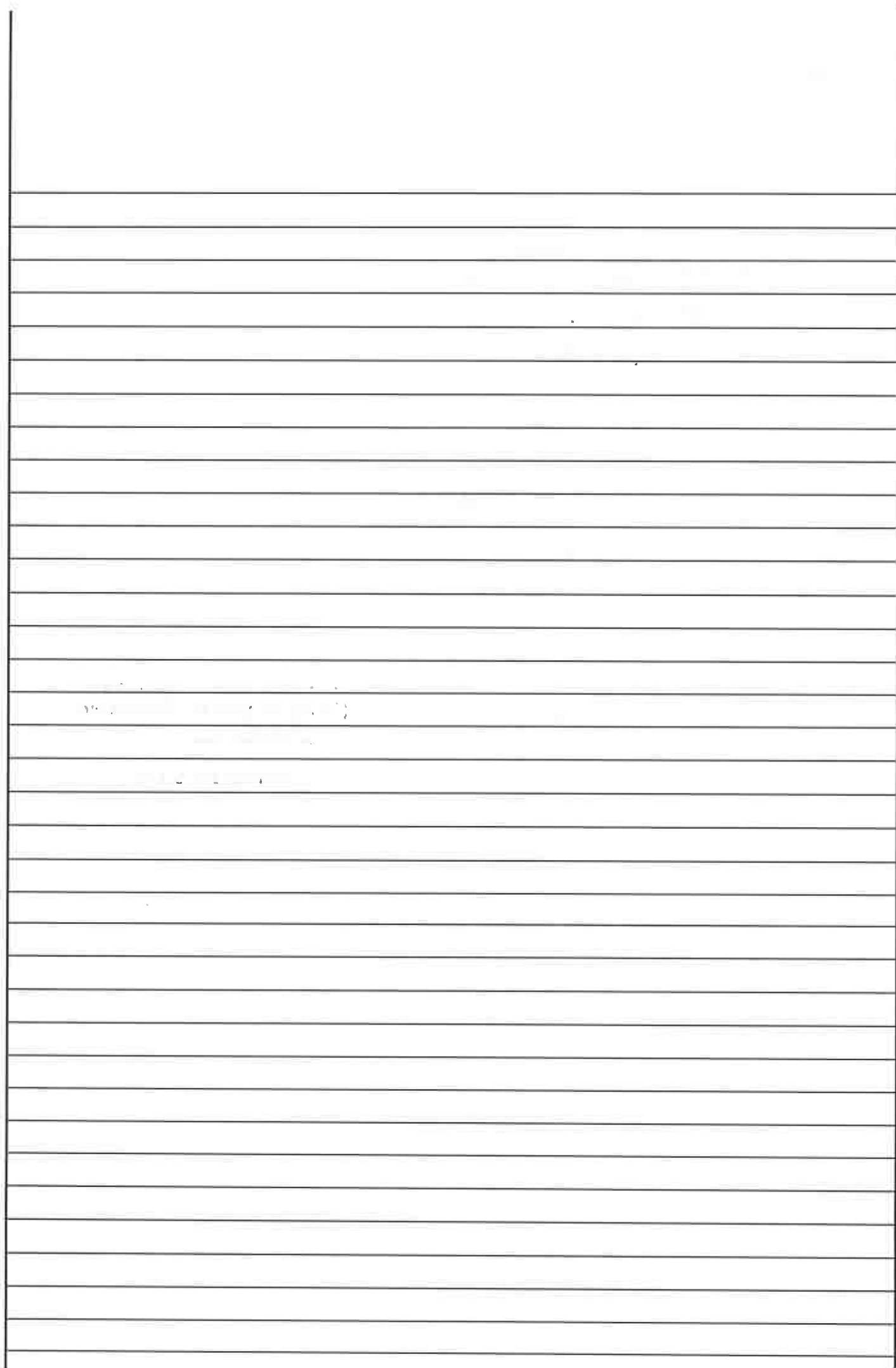
Rogerinho Pinheiro
Vereador - PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

reza limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até

14/09/16

Secretaria do S.A.C.





Câmara Municipal de Vitória

VEREADOR
LUIZ EMANUEL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



Processo: 3588/2016

Projeto de Lei: 114/2016

Autor: Namy Chequer

Ementa: Denomina Beco Muniz Freire, o logradouro público localizado no bairro Tabuazeiro, na cidade de Vitória/ES.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise visa denominar Beco Muniz Freire, o logradouro público localizado no bairro Tabuazeiro, na cidade de Vitória/ES.

O projeto foi recebido para emissão de parecer em nosso gabinete no dia 13 de outubro de 2016.

II – PARECER

Após análise do Projeto de Lei em questão, concluímos a iniciativa é louvável e não encontrando óbice de inconstitucionalidade, apesar de apontar para o ofício n 774/2016 da SEDEC, apensado ao processo, com o intuito de dirimir quaisquer dúvidas quanto a nomeação do referido logradouro público.

III – VOTO

Desta sorte, é que se entende pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei em apreço.

Palácio Atilio Vivácqua, 10 de outubro de 2016.

LUIZ EMANUEL ZOUAIN DA ROCHA
Comissão de Constituição e Justiça - Relator

Matéria : Votação 7

Reunião : Comissão de Justiça
Data : 13/10/2016 - 15:43:31 às 15:43:44
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 3 Parlamentares

Proc.: 3588 09
P.L. 114/16

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	15:43:35
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	15:43:35
23	Rogerinho	PHS	Sim	15:43:38

Totais da Votação :

SIM
3

NÃO
0

TOTAL
3

PRESIDENTE

SECRETARIO





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3588 40 AB 1

Ao Sr. (a): Gabriela Binda
Para providenciar a extração do avulso.

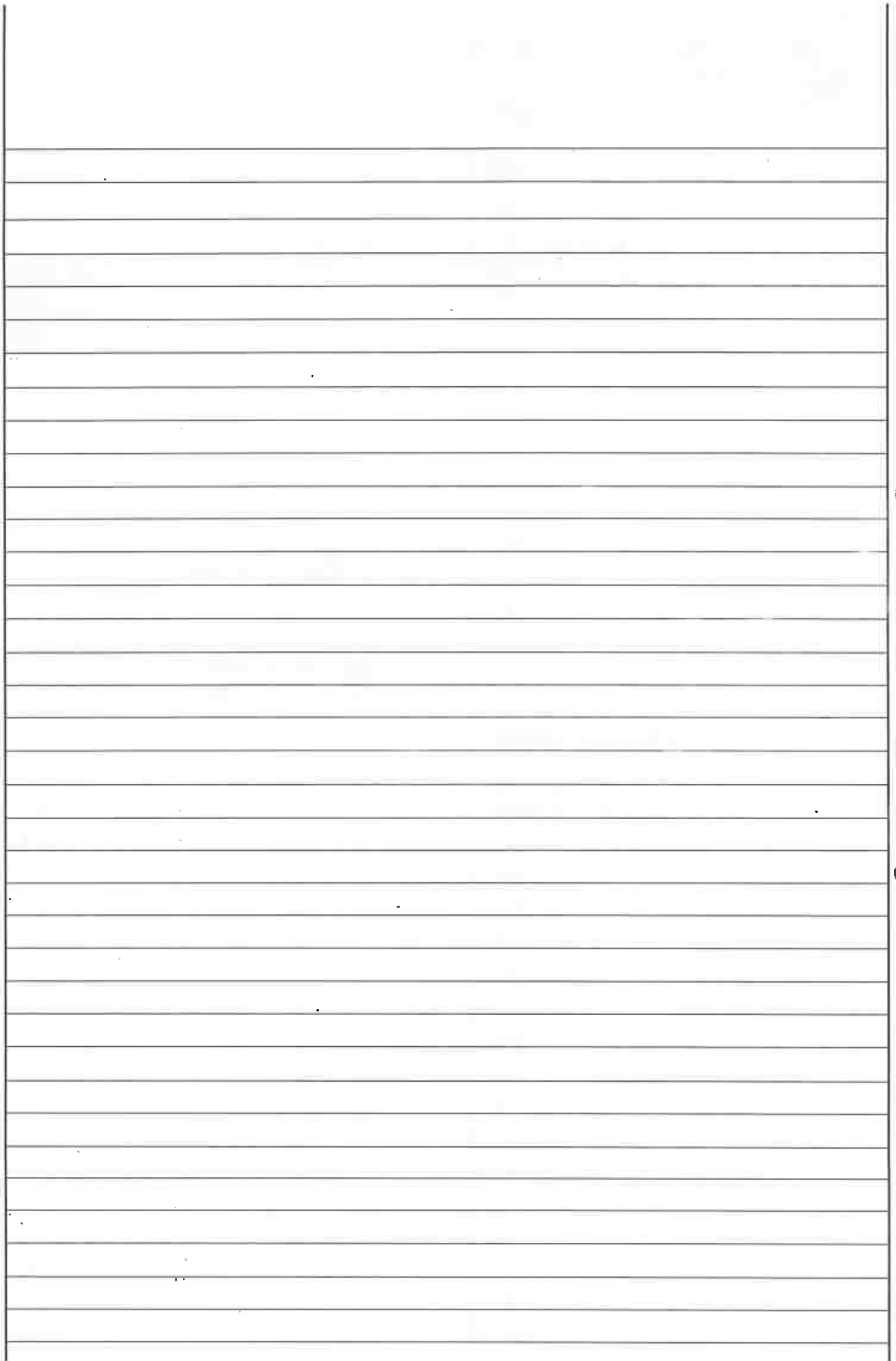
2
Em, 14/10/16


Kiany Ferreira Damascena Silva
Coordenadora das Comissões
Matr.: 6553
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 14/10/16

Gabriela B
ASSINATURA





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3588	11	g/b

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

267/2016

PROCESSO	3588/2016.
PROJETO DE LEI	114/2016.
EMENTA	Denomina BECO MUNIZ FREIRE, o logradouro público localizado no bairro tabuazeiro.
INICIATIVA	Namy Chequer.
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Pela Aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3588	12	96

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 22 / 11 / 16

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 22 / 11 / 2016

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Cleizeli
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 30 / 11 / 2016

[Assinatura]
Diretor DEL

...F. Diretor
Providenciado a extração do autógrafo
de Lei da que trata o presente processo
nesta data.

Em, 30 / 11 / 16

[Assinatura]

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
ESTADO DA BAHIA
CIVIL

1911

1911

1911

Matéria : Projeto de Lei nº 114/2015

Autoria : Fabrício Gandini

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3588	13	PA

Reunião : 116º Sessão Ordinária
Data : 22/11/2016 - 16:54:55 às 16:55:25
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:55:21
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	16:55:14
7	Fabrício Gandini	PPS	Sim	16:54:59
8	Luisinho	PDT	Sim	16:55:04
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	16:55:00
19	Marcelão	PT	Sim	16:55:17
9	Max da Mata	PDT	Sim	16:54:59
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	16:55:06
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	16:55:08
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PTB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	16:55:03
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	16:54:58
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	16:55:01

<u>Totais da Votação :</u>	SIM 12	NÃO 0	TOTAL 12
----------------------------	-----------	----------	-------------

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3588	14	PA.

OF.PRE. AUT. Nº 176

Vitória, 30 de novembro de 2016.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.728/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 114/2016**, de autoria do Vereador **Namy Chequer**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2016.

Atenciosamente,

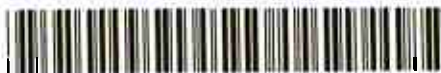
Namy Chequer ~~Bou~~ Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo: **7490103/2016** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 14/12/2016 Hora: 17:10
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 176
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01

Proc. Nº 3588/2016 – CMV
SM/cvsp





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3588	15	CA

AUTÓGRAFO DE LEI N° 10.728

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei n° 114/2016**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina Beco Muniz Freire, o logradouro público localizado no bairro de Tabuazeiro, na cidade de Vitória.

Art. 1°. Fica denominado Beco Muniz Freire o logradouro público com início no Beco José Pereira Filho (ponto de coordenadas UTM E= 361.761,027 e N= 7.755.419,678) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 361.766,335 e N= 7.755.389,139), no bairro Tabuazeiro.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 30 de novembro de 2016.

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Davi Esmael Menezes de Almeida
1° SECRETÁRIO

Neuza de Oliveira
2° SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
3° SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9067
Em, 01/02/2017

Funcionário 4

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, -----/-----/20-----

Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, -----/-----/20-----

Presidente

1000

1000



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

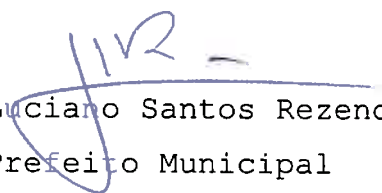
SEGOV/724

Vitória, 28 de dezembro de 2016

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.067, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.728/16, referente ao Projeto de Lei nº 114/16, de autoria de V.Exª.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2017
Tipo: Documento: 11/2017
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 06/01/2017 09:38:30
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Denomina Baco Muniz Freire, o lagradouro público em Tabuazeiro Vitoria.

Exmo.Sr.

Vereador Namy Chequer Bou Habib Filho

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.7490103/16

3588/16



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 05/01/2017

FBS
RUBRICA

Projeto de Lei nº: 114/16
Processo nº: 3588/16
Autor: Damy Chequer

LEI N° 9.067

Denomina Beco Muniz Freire, o logradouro público localizado no bairro de Tabuazeiro, na Cidade de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Beco Muniz Freire** o logradouro público com início no Beco José Pereira Filho (ponto de coordenadas UTM E= 361.761,027 e N= 7.755.419,678) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 361.766,335 e N= 7.755.389,139), no bairro Tabuazeiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de novembro de 2016.

1112
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7490103/16

Processo: 0/2017
Tipo: Documento: 11/2017
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 06/01/2017 09:38:30
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Denomina Baco Muniz Freire, o logradouro público em Tabuazeiro Vitoria.

